

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy – ES

## COMDECA – PK

Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

### ERRATA Nº01

## ATO DE CONVOCAÇÃO



PROCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 001380/2023  
16/05/2023 - 10:40:28  
COMDECA - PK  
ERRATA Nº01/2023

### ONDE SE LÊ

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, **permitida 01 (uma) recondução**, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes.

### LEIA-SE

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, **e conforme a Lei 13.824, de 2019, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para permitir a reeleição de conselheiros tutelares para vários mandatos** mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes.

Presidente Kennedy-ES, 16 de maio de 2023.

Janine Santos Moreira Duarte

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CERTIDÃO	
Emenda Nº 01	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 01 de 05/05/2019.	
Em:	16/05/2023
Servidor:	

CERTIDÃO  
Certifico que Emenda  
Nº 01  
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº01, De 09/05/2019.  
Data: 16/05/23  
Servidor(a):   
Câmara Municipal de Presidente Kennedy